

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -
CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

Rio de Janeiro / 2020

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -
CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

EDITAL PPEMM Nº 03/2020

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando a Norma do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM) de 21/06/2018 do COPEP e a Resolução nº 03/16 de 03/03/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 1 (um) candidato para bolsa de pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) nos termos da Portaria 086/2013-CAPES, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

I.II A bolsa de pós-doutorado terá duração de até 12 meses.

I.III As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo serão divulgados no site do PPEMM, <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm/index.php/pt/> no primeiro dia do período de inscrição.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Será oferecida apenas 1 (uma) vaga neste edital.

II.II A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior pontuação. Os demais candidatos ficarão em lista de espera por ordem de classificação e poderão ser chamados caso haja desistência do candidato de melhor classificação durante o período de vigência da bolsa por este edital.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: selecao.ppemm@cefet-rj.br, onde o candidato deverá colocar no assunto do e-mail "EDITAL PPEMM Nº 03/2020 e anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF contendo uma cópia digitalizada de todos os documentos correspondentes aos itens abaixo:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo I deste Edital;

b) Diploma de doutor ou declaração de obtenção do doutorado. O modelo de declaração encontra-se no Anexo II;

c) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), **com cópia simples da documentação anexada para comprovação** (cópias dos registros dos artigos nas bases de indexação e/ou cópias das primeiras páginas das publicações), (candidatos estrangeiros deverão anexar currículo no formato da Portaria 086/2013-CAPES);

d) A proposta de atividades a serem realizadas, durante o pós-doutorado, deverá indicar a Linha de Pesquisa do Programa a qual estará relacionada. A proposta deverá contemplar: Objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; infraestrutura a ser utilizada e viabilidade técnica. A proposta deverá ser assinada pelo candidato e pelo supervisor do estágio de Pós-doutorado.

e) Carta de Aceite do supervisor do estágio de Pós-doutorado conforme modelo do Anexo III.

III.III É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.IV O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório.

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

b.1) A avaliação será feita com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea "c" do inciso III.III deste edital.

b.2) Na Prova de Títulos serão considerados os seguintes itens:

- Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, vigente no período entre 2016 a 2020, (2 pontos por projeto e no máximo 4 pontos);

- Carta Patente em área afim, (8 pontos por patente e no máximo 16 pontos);

- Publicações de artigos em anais de congressos ou capítulo de livro, ocorridos entre 2016 e 2020, (1 ponto por publicação e no máximo 10 pontos);

- Periódicos científicos indexados na base Scimago de 2019 na Área de Materiais ou Engenharia, com data de publicação entre 2016 e 2020. Para periódicos que não constem na base Scimago será utilizado o índice JCR de 2019, (pontuação por artigo conforme tabela do Anexo IV);

- Índice h registrado na base Scopus – Número de pontos igual ao índice do candidato.

- Orientações e coorientações de dissertação, (1 ponto para cada orientação e no máximo de 4 pontos);

- Orientações e coorientações de tese, (2 pontos para cada orientação e no máximo de 8 pontos).

b.3) Na prova de títulos o candidato que obtiver maior pontuação no item b.2 totalizará 60 pontos. Os outros candidatos terão as notas da prova de títulos recalculadas na mesma proporção.

c) Avaliação do Projeto de Pesquisa do Candidato, de caráter eliminatório, onde serão considerados os seguintes itens: Objetivos, Metodologia, Infraestrutura a ser utilizada e Viabilidade técnica.

c.1) Será atribuído de zero a 40 pontos ao projeto de pesquisa.

c.2) O candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 20 no Projeto de Pesquisa, será eliminado do Edital.

IV.II O processo seletivo dos candidatos classificados deverá perfazer um total máximo de 100 pontos, sendo este total, a soma de 60 pontos atribuídos à Prova de Títulos e de 40 pontos atribuídos a Avaliação do Projeto de Pesquisa do candidato.

IV.III O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos, dar-se-á atribuindo a melhor colocação ao candidato cuja conclusão do doutorado seja mais recente.

IV.IV Persistindo o empate, será considerada como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato mais idoso.

V. DOS RESULTADOS

V.I O cronograma sobre a divulgação da homologação da inscrição, prazo de interposição dos recursos referentes à homologação das inscrições, resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições, resultado da prova de títulos, prazo de interposição recursos referentes a prova de títulos e resultado final será divulgado no site do PPEMM, <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm/index.php/pt/>.

VI. DOS RECURSOS

VI.I Todas as etapas do processo serão passíveis de recurso por escrito, devidamente justificado, nos prazos estabelecidos para cada etapa, podendo ser enviado em arquivo digitalizado e assinado pelo candidato ao e-mail: secpq@cefet-rj.br, colocando no assunto “Recurso EDITAL PPEMM N°03/2020”.

VI.II A Comissão de Seleção constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VI.III Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos, e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no inciso VI.I.

VII. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VII.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VII.II O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição, sendo eliminado do processo seletivo.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm/index.php/pt/>.

VIII.II O candidato que não atender ao Edital na íntegra será automaticamente eliminado.


VIII.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.

Marcelo de Sousa Nogueira
DIRETOR-GERAL *Pro Tempore*

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

 CEFET/RJ <small>DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</small>	FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais	
1. Dados pessoais: (preencher em letra de forma)	
Nome: _____	
Data de nascimento: _____	Sexo: _____
Cútiis (branca, negra, parda, amarela): _____	
Local de nascimento (Cidade/Estado/País): _____	
Filiação: Pai: _____	
Mãe: _____	
Identidade: _____	Órgão expedidor: _____
Data de expedição: _____	
CPF: _____	Estado Civil: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____
Telefone: () _____	Celular: () _____
e-mail: _____	
2. Formação Superior	
Instituição de Origem: _____	
Curso: _____	
Ano de conclusão: _____	
Título obtido: _____	
3. Informações adicionais sobre o candidato (marque a opção correspondente):	
Portador de necessidades especiais? () sim () não.	
Em caso afirmativo, qual? _____	
_____ Assinatura do candidato	_____ Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20___.	

 CEFET/RJ <small>DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
Nome: _____	
Identidade: _____	Órgão expedidor: _____
Data de expedição: _____	
_____ Assinatura do candidato	_____ Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20___.	

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO**

Nome Completo do(a) Candidato(a):
Doutor(a) em:
Instituição onde obteve o doutorado:

Declaro ter concluído o curso supracitado na cidade _____,
na data ____/____/____.

Atesto serem verídicas as informações prestadas acima e estar ciente de que qualquer informação incorreta implicará no cancelamento, a qualquer momento, da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, **EDITAL PPEMM Nº03/2020**.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III**CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais – PPEMM do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Rio de Janeiro – CEFET/RJ através do Docente/Pesquisador Supervisor _____
_____ (nome do supervisor) tem satisfação em informar que _____ (nome do candidato a bolsa), foi aceito(a) pelo supervisor para participar do Processo de Seleção de Bolsa CAPES para Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, a bolsa tem início em ___/___/(mês/ano) com duração de 12 meses. A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na área de _____
_____ (indicar a área de concentração do programa de Pós-graduação) e seu projeto trata do tema _____
_____ (indicar tema).

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do coordenador do curso de pós-graduação da instituição

ANEXO IV

Periódicos científicos indexados na base Scimago na Área de Materiais ou Engenharia	
SCImago Journal Rank (SJR) do ano de 2019.	Pontos por unidade
Q1	8
Q2	7
Q3	6
Q4	5

Periódicos científicos indexados na base JCR na Área de Materiais ou Engenharia	
JCR do ano de 2019.	Pontos por unidade
$JCR \geq 3,0$	8
$3,0 \leq JCR < 2,0$	7
$2,0 \leq JCR < 1,3$	6
$JCR < 1,3$	5